



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

Portaria nº 160 de 20 de outubro de 2016

**Transfere para inatividade, por motivo de
aposentadoria, servidora que específica.**

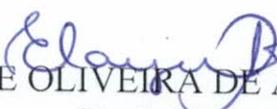
ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Malhador, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 114, da Lei Municipal 52/1987,

RESOLVE:

Art. 1º Transferir para a inatividade, ANA MARIA DE JESUS, portadora do RG de nº 5384230, emitida pela SSP/SE, inscrita no CPF/MF sob o nº 189.605.295-91, servidora Pública Municipal, no cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro de Pessoal Executivo**, em razão de ter sido **concedido aposentadoria por Tempo de Contribuição**, de acordo com o **comunicado do INSS**, datado de 28 de setembro de 2016, com o **número do benefício 176.561.596-5, espécie: 42, fixada em 27 de junho de 2016.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Malhador (SE), em 20 de outubro de 2016.


ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita